



CÂMARA MUNICIPAL
DE EUSÉBIO
TRABALHANDO PELO POVO

PROJETO DE RESOLUÇÃO N. **001**/2014

APROVADO
EM 13/01/2014
PRESIDENTE

Altera o art. 1º da Resolução n. 001, de 22 de fevereiro de 2005 na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO RESOLVE:

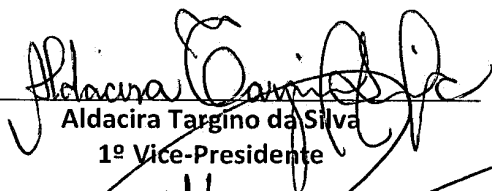
Art. 1º Fica alterado o art. 1º da Resolução n. 001, de 22 de fevereiro de 2005, que passa a vigorar com a seguinte redação:

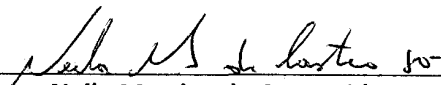
"Art. 1º A Câmara Municipal de Eusébio concederá aos Vereadores uma Verba de Desempenho Parlamentar (VDP), equivalente a um crédito de até 45% (quarenta e cinco por cento) do valor do subsídio do Vereador, mensalmente, a ser utilizada na forma desta Resolução." (NR)

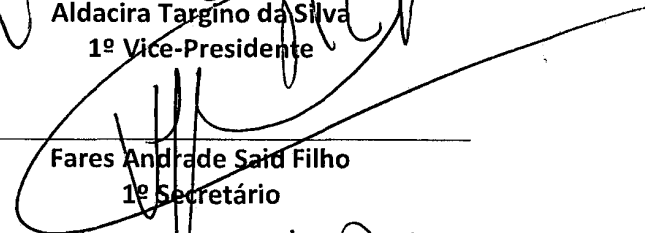
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

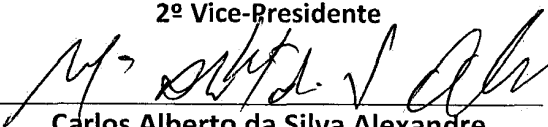
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 10 DE JANEIRO DE 2014.

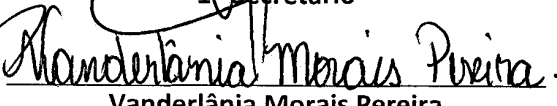

Raimundo Nonato Damasceno Neto
Presidente


Aldacira Targino da Silva
1º Vice-Presidente


Neila Martins de Castro Sá
2º Vice-Presidente


Fares Andrade Said Filho
1º Secretário


Carlos Alberto da Silva Alexandre
2º Secretário


Vanderlânia Morais Pereira
3ª Secretária

APROVADO O REGIMENTO
DE URGÊNCIA EM 13/01/2014

X 



**CÂMARA MUNICIPAL
DE EUSÉBIO**
TRABALHANDO PELO POVO

JUSTIFICATIVA

Justifica-se nossa proposição o melhor sentido do texto ora vigente em nossa Casa Legislativa, ficando a administração da edilidade com a possibilidade de equivaler as despesas dos nobres Vereadores no que tange à gestão de seus mandatos, pela conveniência das possibilidades financeiras da Câmara Municipal.

Assim, entendemos que o texto de "até 45%" dá maior flexibilidade ao pagamento das referidas despesas, haja vista que elas são variáveis pelo seu próprio caráter e não fixas por concepção.

Desta forma, entendemos da razoabilidade da proposta e solicitamos a aquiescência de nossos pares a fim de aprovamos a matéria em tablado.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 10 DE JANEIRO DE 2014.

Raimundo Nonato Damasceno Neto
Presidente

Aldacira Targino da Silva
1ª Vice-Presidente

Neila Martins de Castro Sá
2ª Vice-Presidente

Fares Andrade Said Filho
1º Secretário

Carlos Alberto da Silva Alexandre
2º Secretário

Vanderlânia Morais Pereira
3ª Secretária